



Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUIDO PELA LEI N° 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Terça-feira 28 de Outubro de 2025 – Ano XV – Edição 3891 – Pedro Velho – RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR

SEÇÃO 1

PODER EXECUTIVO

Sumário:

SEÇÃO 1	1
PODER EXECUTIVO	1
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 044/2025.....	1
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 114/2025...	2
SEÇÃO 2	3
LEGISLATIVO	3
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	3
SEÇÃO 3	3
ENTIDADES.....	3
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	3
SEÇÃO 4	3
EMPRESAS	3
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	3

estatutariamente da missão institucional relacionada à execução de obras ou serviços especializados, como no presente caso.

III – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para Construção de UBS (Unidade Básica de Saúde) no município de Pedro Velho/RN.

A empresa **SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA DE SERVIÇOS URBANOS DO AGreste POTIGUAR – URBIS – CNPJ sob o nº 61.265.964/0001-56**, é uma entidade brasileira da administração pública indireta, constituída sob a forma de sociedade de economia mista, com previsão estatutária para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia e obras públicas.

A contratação direta encontra amparo no art. 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021, que admite a dispensa de licitação para a contratação de instituições públicas incumbidas regimental ou estatutariamente de missão institucional compatível com o objeto contratado, inclusive sociedades de economia mista.

A escolha da referida empresa se justifica não apenas pela sua natureza jurídica e qualificação técnica, mas também pelo fato de que apresentou percentual de desconto de acordo com o mercado, parâmetro este adotado como base de composição de custos na engenharia pública.

Essa condição confere à contratação:

- Maior vantajosidade econômica, assegurando economia aos cofres públicos;
- Legalidade e aderência aos princípios da eficiência e economicidade;
- Maior controle e segurança institucional, considerando tratar-se de empresa pública submetida à fiscalização de órgãos de controle e às regras da Lei nº 13.303/2016.

Dessa forma, verifica-se a plena regularidade legal, técnica e financeira da contratação, sendo esta a alternativa mais eficiente, segura e economicamente vantajosa para a Administração.

IV – PARECER JURÍDICO

Conforme determina o §1º do art. 53 da Lei nº 14.133/2021, consta nos autos o parecer jurídico favorável à presente dispensa de licitação, com a devida análise da legalidade e da regularidade do procedimento.

V – RATIFICAÇÃO

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, RATIFICO a presente contratação direta da sociedade de economia mista, a empresa **SOCIEDADE DE**

ECONOMIA MISTA DE SERVIÇOS URBANOS DO AGRESTE POTIGUAR – URBIS – CNPJ sob o nº 61.265.964/0001-56, com fundamento no art. 75, inciso IX, da referida Lei, para execução dos serviços descritos no item I, com Valor Global de R\$1.747.496,52 (um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos).

Pedro Velho/RN, 28 de outubro de 2025.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
DOM



Código Identificador:
VD6D51VSIL

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 114/2025

AGRESTE POTIGUAR – URBIS – CNPJ sob o nº 61.265.964/0001-56.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1025 COSNTRUÇÃO E/OU REFORMA DE
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE 15000000 OU 16010000

VALOR TOTAL: R\$ 1.747.496,52 (um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

BASE LEGAL: A contratação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso IX da Lei Federal nº 14.133/2021, com as alterações posteriores.

RATIFICAÇÃO: Ratifico, na forma do art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/21.

Pedro Velho/RN, 28 de outubro de 2025.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
DOM



Código Identificador:
EC4GXPU00P

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 044/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 143/2025

O Prefeito Municipal de Pedro Velho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal e pela Constituição Federal, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) NO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN.

FAVORECIDO: SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA DE SERVIÇOS URBANOS DO

SEÇÃO 2
LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 3
ENTIDADES

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 4
EMPRESAS

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO - RN

PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR
PREFEITO

RAMON LUCAS DE OLIVEIRA FERREIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO